

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS



DIÁRIO OFICIAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO	1
RATIFICAÇÃO	1

ADJUDICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO REFERENCIA: Processo Administrativo Nº 2206.023/2020 (Dispensa de Licitação). ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação e adequação do cemitério municipal de Morros/MA. VALOR: R\$ 65.242,90 (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos). BASE LEGAL: Art. 4º e ss da Lei Federal nº 13.979/2020 e no que couber a da Lei n. 8.666/93. ADJUDICADO: Empresa: RR QUARESMA, CNPJ Nº 31.457.905/0001-19, situada do Cajui, nº. 10, Letra Bairro Cajui – Cantanhede/MA. ADJUDICAÇÃO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Órgão: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0021.2.132 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 011400001 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIOS A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Morros – MA, no uso de suas atribuições através do Presidente da Comissão Permanente-CPL, resolve ADJUDICAR à empresa RR QUARESMA, CNPJ Nº 31.457.905/0001-19, situada do Cajui, nº. 10, Letra Bairro Cajui – Cantanhede/MA, para a prestação dos serviços ora contratados, em conformidade com o termo de referencia do referido processo. Em tempo encaminho à autoridade superior para ratificação do mesmo. Morros (MA), 28 de Julho de 2020. Francisco Diego Soares da Silva Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Ratifico a Dispensa de Licitação, a favor da Empresa RR QUARESMA, CNPJ Nº 31.457.905/0001-19, situada do Cajui, nº. 10, Letra Bairro Cajui – Cantanhede/MA; referindo-se à “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação e adequação do cemitério municipal de Morros/MA”, totalizando valor de R\$ 65.242,90 (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2206.023/2020, e em obediência ao que dispõe o art. 4º e ss da Lei Federal nº 13.979/2020 e, no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Morros (MA), 28 de Julho de 2020. Lígia Fernanda Silva Amaral Secretária Municipal de Saúde